

PA. 864/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exma. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 864/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 221/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, o pedido de concessão de **abono de permanência**, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 04/10/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/dezembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno